



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

S07701002

CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

LOCAL: AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO PRÓX. AO Nº 354
MUNICÍPIO: SANTARÉM – PA
VELOCIDADE: 40 KM/H
SENTIDO: LESTE/OESTE
FAIXAS POR SENTIDO: 01
TOTAL DE FAIXAS: 01
LATITUDE: -2.430478°
LONGITUDE: -54.717047°
EMPRESA (EQUIPAMENTO): MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E
TECNOLOGIA
Nº EQUIPAMENTO: S07701002
PORTARIA: 036/2024
DATA (VIGÊNCIA): 12/12/2024

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- LEVANTAMENTO TÉCNICO
- 2- PROJETO
- 3- CERTIFICADOS E LAUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

LEVANTAMENTO TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO
SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

1.2 CNPJ: 05.182.233/0011-48

1.3 Município/UF: Santarém/PA

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 Coordenadas: -2.430478°, -54.717047°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO PRÓX. AO Nº 354

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Norte/Sul

2.2.2 ☐ Sul/Norte

2.2.3 ☒ Leste/Oeste

2.2.4 ☐ Oeste/Leste

2.2.5 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: Arterial

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Aclive; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras: _

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 22/05/2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO

4.2 Matrícula nº: 872602

4.3 Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS:

S07701001 S07701002

Cliente:

P.M SANTAREM/PA

SÍTIO: S07701001 – Disposição relativa: Mestre

Local: **Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354 (Oposto)**

Sentido: **Oeste/Leste**

Coordenadas:

Latitude: **-2.430694°**

Longitude: **-54.717132°**

Tipo de Monitoramento: Velocidade

Quantidade de faixas: 01

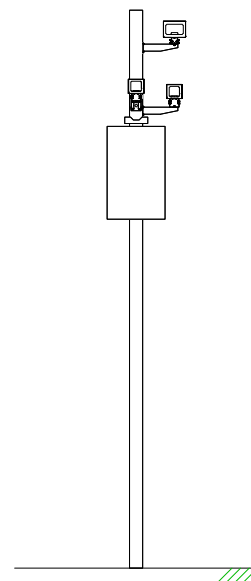
Marca/Modelo: **Mobit/RS Control Laser**

Tipo Equipamento: **RADAR FIXO**

Estrutura: Gabinete compacto + Poste Tubular Misto 6,0m +

Poste tubular 6,0m com laser

Status: ATIVO



SÍTIO: S07701002 – Disposição relativa: Escravo

Local: **Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354**

Sentido: **Leste/Oeste**

Coordenadas:

Latitude: **-2.430478°**

Longitude: **-54.717047°**

Tipo de Monitoramento: Velocidade

Quantidade de faixas: 01

Marca/Modelo: **Mobit/RS Control Laser**

Tipo Equipamento: **RADAR FIXO**

Estrutura: Poste Tubular Misto 6,0m + Poste tubular 6,0m com laser

Status: ATIVO

Fortaleza/CE

Maio/2025



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200



Foto 1: S07701001 Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354 (Oposto) Oeste/Leste



Foto 2: S07701002 Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354 Leste/Oeste



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

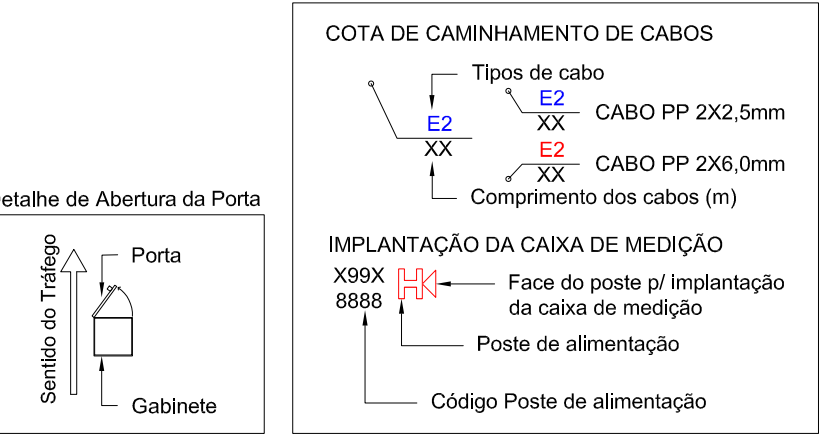
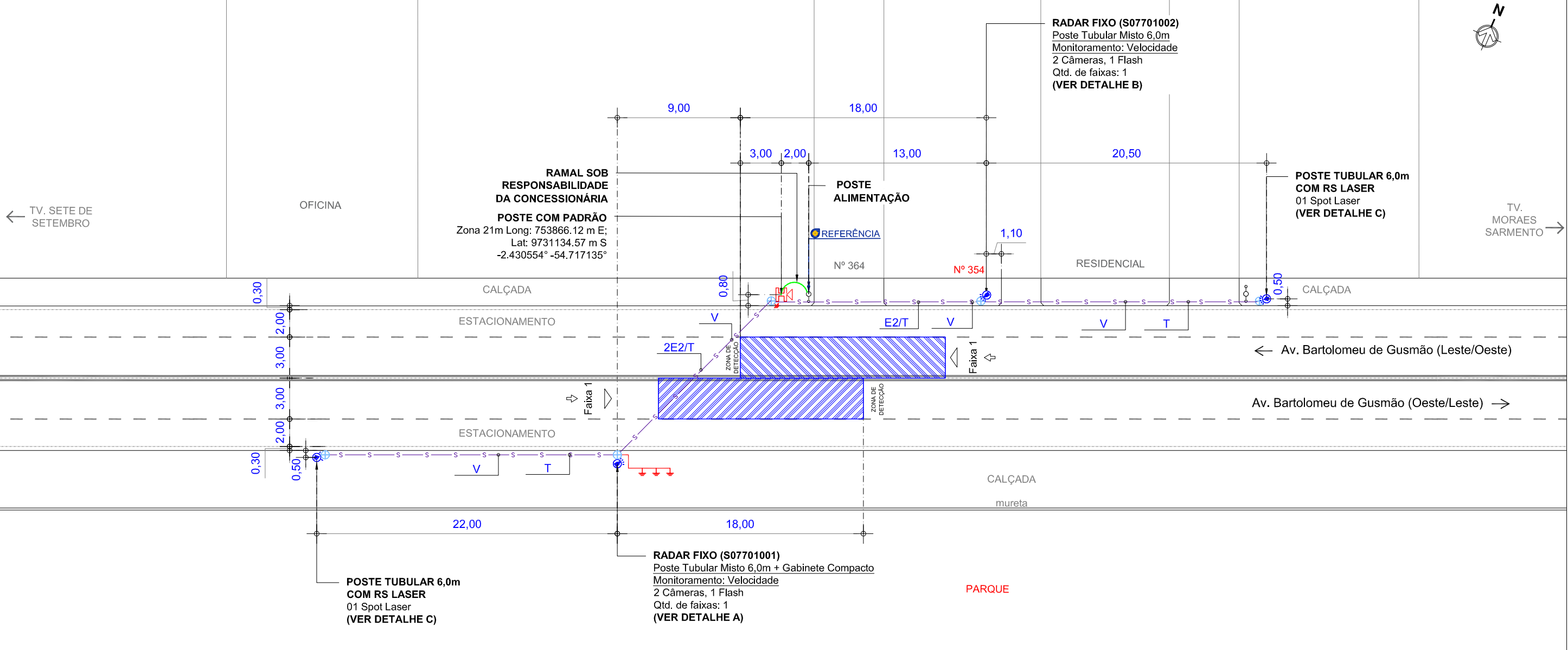
Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/300



LEGENDA/CONVENÇÕES:

	Existente		Caixa de Passagem		Poste de Iluminação		Cabeamento de Laço	F	Cabo de Iluminador /Flash
	Remover		Haste de Aterramento		Semáforo Fiscalizado		Cabeamento Subterrâneo	S	Cabo de Semáforo
	Gabinete Processador		Anel de Concreto (Floreira)		Árvore		Cabeamento Aéreo	T	Cabo de Aterramento
	Poste Tubular (Spot Laser)		Poste		Calçada a construir		Sinalização Horizontal Implantar	V	Cabo de Vídeo
	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)		Poste de Alimentação		Sentido do Tráfego		Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG) E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)	C	Cabo de Comunicação
	Display		Poste com Caixa de Medição		Sentido de Monitoramento		Cabo de Energia	D	Cabo de Dados

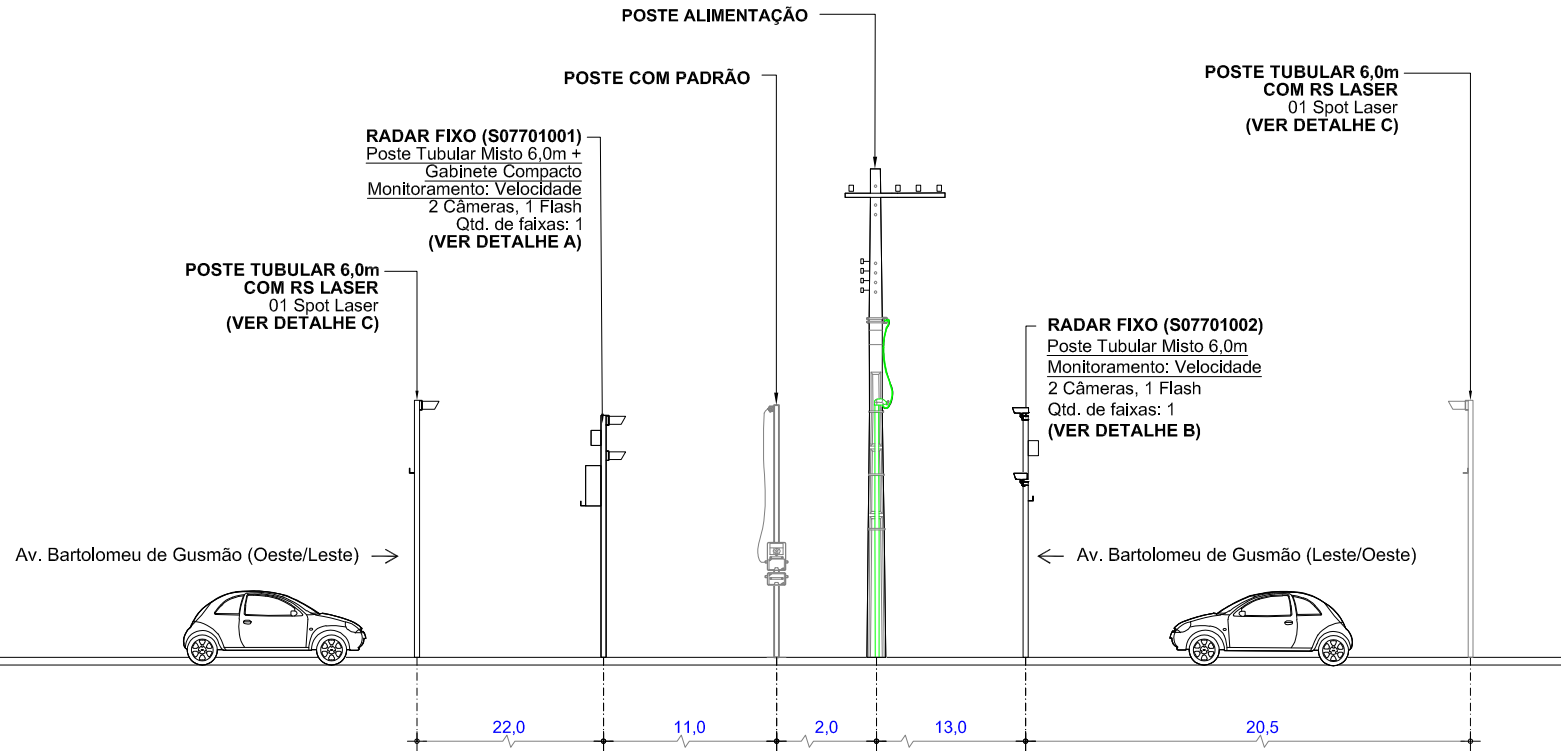
APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
		 Monique Rangel das C. C. Cintra Engª Civil / Repr. Legal CREA RNP 2003455000 CPF: 938.213.287-20 Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIT	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial	Thaís Pinheiro	11/12/2023
01	Atualização de projeto	Hygo Silva	21/05/2025



SÍTIO S07701001 S07701002 Planta de Instalação geral				Cliente: P.M SANTAREM/PA	
Local: S07701001 Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354 (Oposto) Oeste/Leste		Sentido: S07701002 Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354 Leste/Oeste		Marca/Modelo: Mobit/RS Control Laser	Gerente: Ricardo Amorim
Coordenadas Geográficas S07701001 Lat.: -2.430694° Long.: -54.717132° S07701002 Lat.: -2.430478° Long.: -54.717047°		Tipo: RADAR FIXO		Responsável Técnico: Monique Rangel	
Formato: A3		Escala: Indicada		Datum: SIRGAS 2000	
Prancha: 01/02		Data: 21/05/2025		Desenhista: Hygo Silva	
				Projetista: Paulo Bruno	

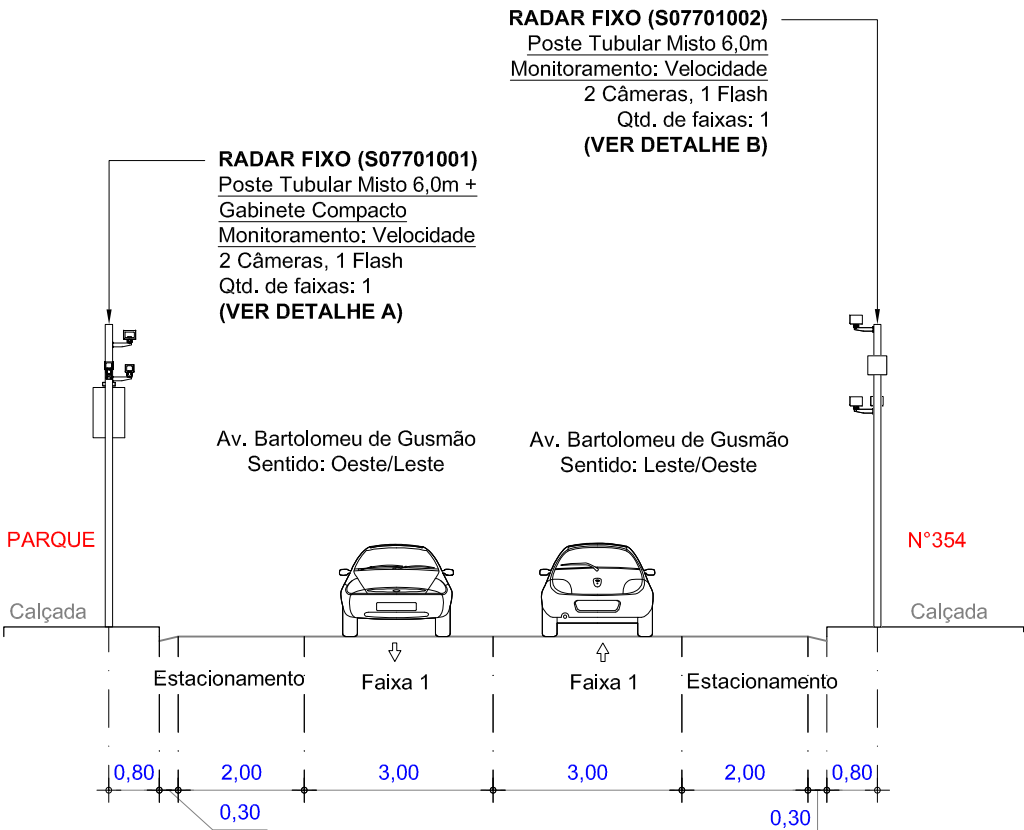
PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL

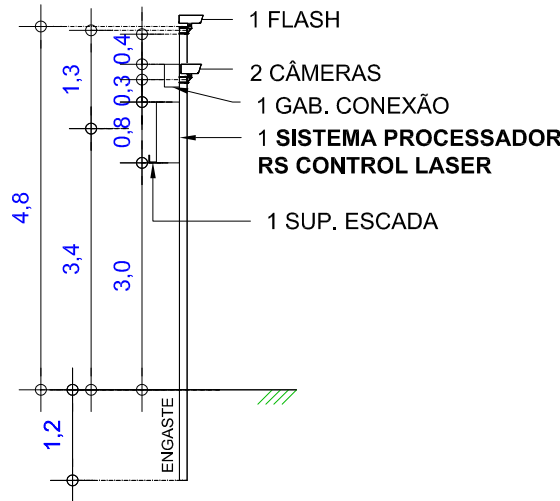
ESCALA: 1/120



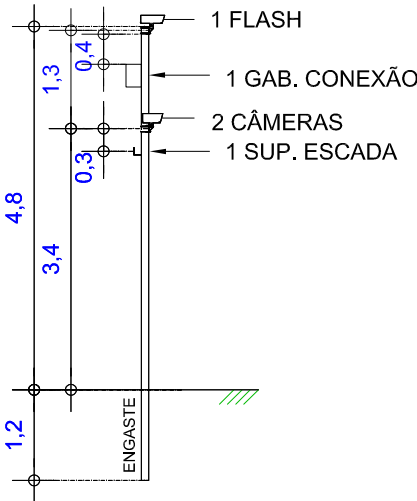
DETALHES A-B-C

ESCALA: 1/100

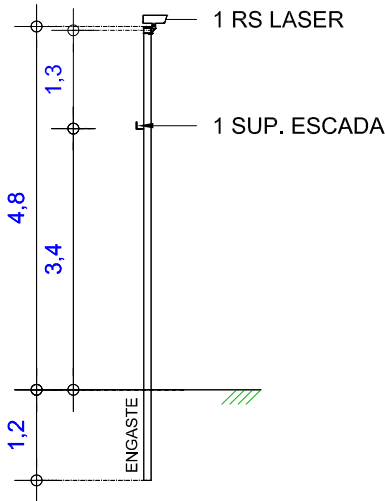
SISTEMA PROCESSADOR RS CONTROL LASER - DET. A



POSTE MISTO - DET. B



RS LASER - DET. C



NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
 - No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
 - Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
 - Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
 - Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
 - Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
 - Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
 - Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
 - A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).
- OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:
- Código do semáforo: -
 - Ligação no semáforo: -
 - Tipo de lâmpada: -

APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		 Monique Rangel das C. C. Cintra Engª Civil / Repr. Legal CREA RNP 2003455000 CPF: 938.213.287-20 Mobit – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda RESPONSÁVEL MOBIT	
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA			
SÍTIO S07701001 S07701002		Perfis e Detalhes	
Local:		Sentido:	
S07701001 Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354 (Oposto)		Oeste/Leste	
S07701002 Av. Bartolomeu de Gusmão, próx. ao nº354		Leste/Oeste	
Coordenadas Geográficas		Marca/Modelo:	
S07701001 Lat.: -2.430694° Long.: -54.717132°		Mobit/RS Control Laser	
S07701002 Lat.: -2.430478° Long.: -54.717047°		Tipo:	
		RADAR FIXO	
		Datum:	
		SIRGAS 2000	
Formato:		Desenhista:	
A3		Hygo Silva	
Escala:		Projetista:	
Indicada		Paulo Bruno	
Prancha:			
02/02			
Data:			
21/05/2025			
		</	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

CERTIFICADOS E LAUDOS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nº 20091

Tipo de medidor: Medidor de Velocidade

Marca: RS Control

Modelo: RS Control Laser

Selagem principal INMETRO: LAA0013698 LAA0013789

Dados Complementares

Endereço da AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, PRÓX. AO Nº 354

Instalação: SANTARÉM

PA

Número de série: 220422/2785

Data da Verificação: 15/11/2024

Sentido: 1 FAIXA 1 - LESTE/OESTE

2 FAIXA 1 - OESTE/LESTE - OPOSTO

Verificação conforme portaria 158/2022.

Validade da Verificação: 14/11/2025

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Fone: (85) 4006-1200

Endereço: Rodovia BR116, KM 09, 10000 CEP: 60870-812

Bairro: Jangurussu

Município: Fortaleza/CE

Número do documento de arrecadação: 791527

CNPJ: 16.383.848/0007-72

Portaria de aprovação do modelo: 214/2016

fº Candea de Araujo

FRANCISCO CANDEIA DE ARAUJO
Técnico responsável pela execução

A empresa MOBIT autorizada pela Dimel sob o nº EA073 declara que o instrumento de medição com número de série 220422/2785, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no RTM aplicável.

Empresa autorizada conforme portaria Inmetro/DIMEL nº 326, de 25 de novembro de 2022.

mobit



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 326, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio Portaria Inmetro nº 94, de 8 de março de 2019, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.001518/2022-19, para provar conformidade às exigências estabelecidas pelas Portarias Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021 e Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, a declarar conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, como alternativa à verificação inicial, de acordo com as características e condições descritas a seguir:

I - DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Empresa: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Endereço: Rodovia BR-116, 10.000 – B, Jangurussu – Fortaleza - CE – CEP 60.870-812

CNPJ 16.383.848/0007-72

Autorização para Declaração de Conformidade para Instrumentos Novos

Autorização sob o Código Número: EA073

II - CONDIÇÕES

A declaração de conformidade emitida pela empresa para os medidores objetos desta autorização (Escopo Autorizado) deve atender os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021, bem como os exames e ensaios aplicáveis estabelecidos no Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 158, de 31 de março de 2022, ou atos supervenientes.

A manutenção da autorização está vinculada à contínua capacidade de a empresa emitir declaração de conformidade de medidores, objetos desta autorização, de acordo com os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022.

Caso não atenda às condições estabelecidas na presente portaria, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, que pode incluir: *notificação, multas, interdição/apreensão de medidores, redução de escopo autorizado e suspensão/cancelamento da autorização.*

III - ESCOPO AUTORIZADO

A empresa está autorizada a emitir declaração de conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, conforme requisitos constantes nos Regulamentos Técnicos Metrológicos dos referidos instrumentos de medição e que possua portaria Inmetro de aprovação de modelo e atenda as seguintes características:

Declaração de conformidade em substituição à verificação inicial:

Características:

a) Intervalo de medição: 5 km/h a 300 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

b) Intervalo de medição: 1 km/h a 320 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/11/2022, ÀS 11:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379527** e o código CRC **4D71913A**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001